



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Certificado digital é um documento eletrônico que identifica pessoas, microcomputadores e empresas no mundo digital, provando sua identidade e permitindo acessar serviços on-line com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio. É a autenticidade que garante a autoria de um documento digitalmente assinado e o acesso legítimo a um sistema, entre outras possibilidades. Já a integridade garante que as informações digitalmente assinadas não foram alteradas sem a devida autorização.

A consolidação dos processos administrativos no âmbito municipal e a tramitação de quase a totalidade dos processos deste órgão em meio eletrônico através do Sistema Betha Cloud, onde a utilização dos certificados digitais amplia os mecanismos de segurança processual.

Embasado na Lei 14.133/2021, no Art. 12., § 2º É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda apresentada consiste em adquirir certificados digitais, emitidos por empresas certificadoras, de modo contínuo, dado que há na Prefeitura uma demanda mensal da solução da atividade finalística da instituição. O serviço é



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

composto de diferentes objetos, enumerados a seguir, que possuem os seguintes requisitos técnicos:

- **Certificado digital A1 para pessoa física**

- Certificado digital do tipo A1 para pessoa física, aderente ao padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, entre outras funções;
- O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro conforme determina a ICP-Brasil;
- Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 1 (um) ano para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;
- O prazo de atendimento será de até 03 (três) dias úteis após a solicitação do serviço.

- **Certificado digital A1 para pessoa jurídica (e-CNPJ)**

- Certificado digital do tipo A1 para pessoa jurídica, aderente ao padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 (um) ano;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, entre outras funções;
- O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro conforme determina a ICP-Brasil;
- Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP-Brasil;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 1 (um) ano para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;
- O prazo de atendimento será de até 03 (três) dias úteis após a solicitação do serviço.

Durante a realização do Estudo Técnico não foi identificada a necessidade em realizar capacitação dos servidores para uso ou operação da solução, uma vez que o uso de certificados digitais já ocorre regularmente e que os processos de validação, emissão e revogação ficarão a cargo da contratada. Opcionalmente, realizar-se-á um repasse de conhecimento interno para os usuários a fim de se prover orientações de uso geral e para tratar de benefícios advindos com o uso da solução.

A solução substitui a assinatura a caneta da forma manual, aumenta a possibilidade de verificação e segurança dos documentos assinados, diminui o uso de impressão de documento, agiliza o trâmite dos processos administrativos no formato eletrônico.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando os requisitos básicos dessa demanda, visualiza-se as seguintes soluções possíveis:

- **SOLUÇÃO 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL.**

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de um serviço continuado de emissão de certificados digitais compatíveis com o padrão ICP-BRASIL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- **SOLUÇÃO 2 – CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO PARA SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ONLINE.**

Esta solução consiste na contratação de cartório para prestação de serviço de reconhecimento de firma online, onde o tabelião verifica e certifica que aquela assinatura ou firma é realmente do indivíduo em questão, porém o reconhecimento não tem relação com o conteúdo presente no documento e, sim com autenticidade da assinatura.

Não se vislumbra outras soluções disponíveis no mercado além da emissão de certificados digitais padrão ICP-BRASIL, uma vez que essa é essencial para o funcionamento dos processos na sua forma eletrônica, regulamentada pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e provida por diferentes fornecedores.

4. REQUISITOS LEGAIS

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 7111, de 18 de outubro de 2023, Regulamenta Procedimentos para o planejamento das licitações;
- Decreto nº 7113, de 18 de outubro de 2023, Regulamenta Administrativo para pesquisa e formação de preços;
- Decreto nº 7153, de 13 de novembro de 2023, Regulamenta o disposto no art, 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 7154, de 13 de novembro de 2023, Regulamenta o disposto no art, 19 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 7223, de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta os procedimentos licitatórios a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Decreto nº 7224, de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta os procedimentos relativos as modalidades de licitação de acordo com o art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 7225, de 17 de janeiro de 2024, Regulamenta os procedimentos administrativos para adoção do sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 7229, de 22 de janeiro de 2024, Regulamenta o inciso VII, do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Instrução Normativa nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024, Regulamenta as regras e os procedimentos para habilitação em contratações.

5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Os seguintes órgãos realizaram contratações cujo objeto é similar ao deste estudo preliminar:

5.1.A Câmara Municipal de Itatiaia-RJ

A Câmara Municipal de Itatiaia, por meio do Pregão Eletrônico Nº 015/2023, realizou registro de preços para contratação de serviço de emissão de certificados A1-PF e A1-CNPJ padrão ICP-BRASIL. Os itens 1 e 2 do pregão especificam objetos semelhante ao deste estudo preliminar.

5.2 A Prefeitura Municipal de Alvorada-RS

A Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, realizou registro de preços para contratação de serviço de emissão de certificados A1-PF e A1-CNPJ padrão ICP-BRASIL. Os itens 2 e 3 do pregão especificam objetos semelhante ao deste estudo preliminar.

5.3 O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL)

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL), realizou registro de preços para contratação de serviço de emissão de certificados A1-CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

padrão ICP-BRASIL. O item 4 do pregão especificam objeto semelhante ao deste estudo preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi realizado análise da demanda referente ao fluxo de processo, utilizado o método de amostragem, contabilizado a estimativa de certificado por servidores e CNPJ que fazem o uso dos itens, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	PF A1 CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS. GERADO E ARMAZENADO EM SOFTWARE CRIPTOGRÁFICO, TIPO e-CPF, COM VALIDADE DE 1 ANO.	600120	Un	300
2	PJ A1 CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS JURÍDICAS. GERADO E ARMAZENADO EM SOFTWARE CRIPTOGRÁFICO, TIPO e-CNPJ, COM VALIDADE DE 1 ANO.	600120	Un	12

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a análise de custo da solução identificada como adequada para a administração pública utilizando como dados a solução 1 do item 3 deste ETP. Essas estimativas levaram em consideração os valores contratados em licitações semelhantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PF A1 CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICAS.	600120	Un	300	R\$100,13	R\$30.038,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	GERADO E ARMAZENADO EM SOFTWARE CRIPTOGRÁFI CO, TIPO e- CPF, COM VALIDADE DE 1 ANO.					
2	PJ A1 CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOAS JURÍDICAS. GERADO E ARMAZENADO EM SOFTWARE CRIPTOGRÁFI CO, TIPO e- CNPJ, COM VALIDADE DE 1 ANO.	600120	Un	12	R\$148,68	R\$1.784,12
Total						R\$31.822,37

Considerando o grande fluxo de processos administrativos e a necessidade de otimização dos trâmites administrativos, considerando que a solução 1 do item 3 deste ETP o pagamento se efetua em parcela única anual por certificado, considerando que a solução 2 do item 3 deste ETP o pagamento se efetua por documento, constatamos que a solução 2 é inviável para a contratação pretendida.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.822,37 (Trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários na tabela anterior.

Para o reconhecimento de firma realizado em Tabelionato, cada documento custaria o valor de R\$ 8,96 (Oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o grande volume de documentos assinados, tal solução se torna inviável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

econômica e operacionalmente, além da dificuldade em mensurar o quantitativo de documento para valorar a prestação do serviço.

8. DA AQUISIÇÃO

Considerando que cada certificado digital será emitido de forma individual, os itens são divisíveis, sendo assim, as aquisições poderão ser parcelas de acordo com a necessidade da municipalidade, corroborando com a informação acima o certame poderá ser licitado por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após pesquisa, constatou-se que não se tem conhecimento referente a tramitação de processos referente a contratações correlatas ao objeto pretendido, tão pouco processo que possam interferir na funcionalidade ou aplicação dos itens.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O certificado digital é um documento eletrônico expedido por uma autoridade certificadora, que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia de identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade e confirmação de autoria.

Um certificado digital contém os dados e seu titular como nome, CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura de autoridade certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares, como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI e etc. Diversos tipos de documentos podem ser assinados e enviados com o certificado. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas, governamentais, empresariais e judiciários;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando a necessidade deste Órgão Público para a realização de trâmites processuais administrativos, acessos a sistemas supracitados, é imprescindível a aquisição de certificado digital para que os servidores e ordenadores de despesas possam realizar as operações de sua competência, por exemplo pregão eletrônico, decidir recursos, entre outros.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que se trata de certificação digital, considerando que o produto é originário de bens imaterial, e não se aplica nos critérios de sustentabilidade, citados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

12. EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega:** O prazo de entrega dos itens é de 03 (três) dias, contados do recebimento da Solicitação Fornecimento, de acordo com a necessidade do requerente, em quantas remessas forem necessárias.
- **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13. GESTÃO DA FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Considerando o amparo da legislação no que concernem os certames licitatórios, para a contratação deverá ser formalizado por ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com vigência de 12 meses contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado se assim for o caso e no momento do término de sua vigência atender as prerrogativas legais e satisfazer o interesse público.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal **José Daniel Fabrício** – matrícula 350702.

A gestão da ata de registro de preço deverá ser acompanhada pelo gestor de contrato **Luciane Ienkot** – matrícula 360205

O fiscal acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata de registro de preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal anotar no histórico de gerenciamento da ata de registro de preço todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da sua execução, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal informará ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preços. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

O gestor da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

O fiscal comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da ata de registro de preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

14. DO PAGAMENTO

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro do Município, desde que devidamente atestada pelo fiscal da ata de registro de preços e anexo às certidões de regularidade fiscal da empresa.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 02.001;
- II) Fonte de Recursos: 1000;
- III) Programa de Trabalho/Ação: 2.191;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.40;
- V) Código reduzido: 34;

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

José Daniel Fabrício
Fiscal da Ata de Registro de Preço
Matrícula 350702